



Lei nº 1.394, de 20 de dezembro de 2004.

Denomina de "JOSÉ ANSELMO DOS REIS FREITAS" o Terminal Rodoviário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de **JOSÉ ANSELMO DOS REIS FREITAS**, o Terminal Rodoviário Municipal, situado na Avenida Santos Dumont, s/n, Bairro São Sebastião, Codó, Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de dezembro de 2004.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ</p> <p>Gabinete do Prefeito</p> <p>Atestamos que a presente Lei Municipal nº <u>1394/04</u>, Foi, nesta data, afixada na sede da Prefeitura de Codó-MA, em local de fácil acesso e visível ao povo, na forma do art. 147, IX, da Constituição Estadual e art. 13, II, "i", da Lei Orgânica do Município.</p> <p>Codó (MA), <u>20</u> de <u>dez.</u> de <u>2004</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Gabinete - Jurídico</p>
--